



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

***PORTARIA N. 12 DE 17 DE JANEIRO DE 2020***

Cria Corregedoria e Designa o Corregedor do  
CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando que a principal função da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação dos serviços, atuando com base nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Corregedoria do CREFITO 11.

Art. 2º - As atribuições da função serão regulamentadas em Portaria específica.

Art. 3º - Designa Mariano Borges de Farias como Corregedor do CREFITO 11.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE  
Presidente